Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

São João del-Rei, 13 de janeiro de 2023

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão

PORTARIA Nº 036/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **LUCIANA CASTELLO DA COSTA LEME WALTHER**, matrícula SIAPE nº 1920282 (UFSJ), **PAULO HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1885667 (UFSJ) e **MARIA DO CARMO SANTOS NETA**, matrícula SIAPE nº 6434810 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 023/2022, na área de Administração subáreas Administração Geral, Gestão de Pessoas e Marketing, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis (DECAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **PAULO HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1885667 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro(s) membro(s) da Banca fica nomeado o professor **PABLO LUIZ MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2490057 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 037/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica SEI nº 27974/2021/ME, de 01.07.2021,e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Geraldo Magela Jardim Barra (DECAC)	1101125	23122.002982/2020-45	07/01/2023	APROVADO
Paula Karina Salume (DECAC)	3159255	23122.002981/2020-09	07/01/2023	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 038/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Derek Resende Souza (SE-TIR)	2069430	Técnico de Tecnologia da Informação	D406	D407	17/11/2022	23122.016539/2020-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 039/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Geovani dos Santos Freitas (SETIR)	2211657	Técnico de Tecnologia da informação	D405	D406	01/10/2022	23122.015933/2020-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 040/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Daiane Bispo Gonçalves (SINAC) **Matrícula SIAPE: 2139756**	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais Artes, Comunicação e Difusão	Certificado Curso de Especialização em Libras Faculdade Orígenes Lessa - FACOL Lençóis Paulista - SP 2022	25%	30%	09/01/2023	23122.000947/2023-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 041/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2023 - Vice-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **FERNANDA CAROLINA FERNANDES,** matrícula Siape Nº 1604152, como responsável pela Secretaria da Diretoria do CCO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2022 a 11/01/2023, em substituição a(o) titular, CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula Siape Nº 1616079, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 042/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2023 - DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA,** matrícula Siape Nº 1754752, como responsável pelo Setor de Inclusão e Acessibilidade - SINAC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 23/01/2023 a 03/02/2023, em substituição a(o) titular, ORISVALDO ANTONIO DA SILVA, matrícula Siape Nº 1940833, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 043/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 07 de Janeiro de 2023, à servidora **PAULA KARINA SALUME,** matrícula SIAPE nº 3159255, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria N°037/UFSJ/PROGP, de 09 de janeiro de 2023, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Administração, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. (Proc. 23122.001050/2023-28).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 07 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 044/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Francisco José da Silva Júnior (CCO)	1707605	Técnico de Laboratório	D409	D410	01/01/2023	23122.002769/2021-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 045/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 012/2023 – DIDEP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 006/UFSJ/PROGP, de 02 de janeiro de 2023, para que onde se lê: "Interromper (...) a partir de 07/01/2023 e reprogramá-las a partir de 15/06/2023 (...)", leia-se : "Interromper (...) a partir de **05/01/2023** e reprogramá-las a partir de 15/06/2023".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 046/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de Janeiro de 2023, ao servidor **LEONARDO JARDIM VAZ DE MELLO,** matrícula SIAPE nº 1142804, lotado no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João Rel- UFSJ, passando para a classe B, denominação Assistente, nível I, por ter apresentado diploma de Mestrado em Bioengenharia, pela Universidade Federal de São João Del-Rei. (Proc. 23122.000897/2023-95).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 047/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2023 - DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **CLAUDIO MANOEL FERREIRA LEITE,** matrícula Siape Nº 1741425, como responsável pela Coordenação do Curso de Educação Física - COEFI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 23/01/2023 a 28/01/2023, em substituição a(o) titular, ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI, matrícula Siape Nº 2362132, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 048/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2023 - COENQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **JESSIKA MARINA DOS SANTOS,** matrícula Siape Nº 3086699, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química - COENQ da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/01/2023 a 03/02/2023, em substituição a(o) titular, MARCELO DA SILVA BATISTA, matrícula Siape Nº 1435340, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 049/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2023 - COQUI,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **STELLA MARIS RESENDE,** matrícula Siape Nº 1544781, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Química - COQUI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/01/2023 a 24/01/2023, em substituição a(o) titular, PATRICIA BENEDINI MARTELLI, matrícula Siape Nº 1348442, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 050/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 07 de Janeiro de 2023, ao servidor **GERALDO MAGELA JARDIM BARRA,** matrícula SIAPE nº 1101125, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria N°037/UFSJ/PROGP, de 09 de janeiro de 2023, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Administração, pela Universidade Federal de Minas Gerais. (Proc. 23122.001214/2023-17).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 07 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 051 /UFSJ/PROGP, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA,** matrícula SIAPE nº 1226857 (UFSJ), **DALILAH PIRES MAXIMIANO**, matrícula SIAPE nº 2933726 (UFSJ) e **MARIANA ARRUDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1870897 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 026/2022, na área de Engenharia Civil, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DALILAH PIRES MAXIMIANO,** matrícula SIAPE nº 2933726 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro(s) membro(s) da Banca fica nomeada a professora **ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1489712 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 052/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Caio Rodrigues Monteiro (DEZOO)	1833184	Técnico em Agropecuária	D408	D409	05/01/2023	23122.001766/2021-63
Cléverson Fraga de Oliveira (DCIAG)	2179974	Técnico de Laboratório	D105	D106	02/06/2022	23122.019888/2020-25
João Paulo Rocha (DCIAG)	1733947	Técnico em Agropecuária	D405	D406	03/06/2022	23122.020008/2020-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 053/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Vanessa de Souza Silva (SECOP) **Matrícula SIAPE: 2141039**	Assistente em Administração Administrativo	Atestado Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ São João Del-Rei - MG 2023	30%	52%	11/01/2023	23122.001276/2023-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 054/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2023 - SETIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **DEREK RESENDE SOUZA,** matrícula Siape Nº 2069430, como responsável pelo Setor de Internet e Redes - SETIR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2023 a 27/01/2023, em substituição a(o) titular, UBIRAJARA CESARIO, matrícula Siape Nº 2754985, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas